# AVISO DE ABERTURA N.º 106/SGA/DOFAE

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2025/2026**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Programa de Doutoramento em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas**

**1. Numerus clausus:**
1ª Fase: 8 vagas
2ª Fase: 6 vagas
3ª Fase: 1 + vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** 5

**3. Prazos de candidatura:**
1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025
2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025
3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025
Fase Extraordinária: 21 a 28 de outubro de 2025

**4. Condições de admissão dos candidatos:**
1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares de uma pós-graduação ou licenciatura em áreas relevantes para o programa, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo;

b) Titulares do grau de mestrado ou equivalente legal em ciências sociais ou humanas ou áreas consideradas relevantes para o programa;

c) Os detentores de um currículo escolar, profissional, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**
I. Avaliação Curricular:
I. a) Curriculum escolar, considerando a classificacão final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [Ponderação 30/100];
I. b) Relevancia do(s) curso(s) realizados para a área científica do Programa em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas a e as temáticas nele abordadas, e mérito do projeto de investigação, [Ponderação 20/100];
I. c) Curriculum científico, ponderando a participacão dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigacão, número e qualidade científica das publicacões (monografias, capítulos de livros, artigos em publicacões periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco, [Ponderação 20/100];
I. d) Curriculum profissional, ponderando a duracão e natureza das funcões profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreco, [Ponderação 20/100];
II. Entrevista realizada por videoconferêcia em língua inglesa (aprox. 15 minutos), [Ponderação 10/100].
A entrevista será conduzida pela coordenação do programa (Dr. José Manuel Pureza; Dra. Silvia Rodríguez Maeso). Poderá eventualmente participar um/a dos professores responsáveis pela coordenação das unidades curriculares do curso.
A entrevista pretende aquilatar das capacidades de comunicação e expressão oral, incluindo a fluência em língua inglesa e da adequação dos interesses de investigação do/a candidato/a a este programa de doutoramento.

Para efeitos da decisão final sobre a aceitação no programa, os/as candidatos/as serão ordenados/as de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos cinco critérios, traduzida pela seguinte fórmula:
Classificação Final = (0.3 × Ia) + (0.2 × Ib) + (0.2 × Ic) + (0.2 x Id) + (0.1 x II)
Desempate:
a) maior classificação final de licenciatura e mestrado;

b) Primazia na submissão da candidatura - data e hora - contadas desde a última alteração à candidatura.
Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:
i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [Ponderação 20/100];
ii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 30/100];
iii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, com experiência comprovada e de destaque público no domínio da defesa de direitos humanos, designadamente no quadro de associações e/ou institutições atuantes nesse domínio, [Ponderação 40/100];
iv) Entrevista, realizada por videoconferêcia em língua inglesa (aprox. 15 minutos), conduzida pela coordenação do programa (Dr. José Manuel Pureza; Dra. Silvia Rodríguez Maeso). Poderá eventualmente participar um/a dos professores responsáveis pela coordenação das unidades curriculares do curso. A entrevista pretende aquilatar das capacidades de comunicação e expressão oral, incluindo a fluência em língua inglesa e da adequação dos interesses de investigação do/a candidato/a a este programa de doutoramento. [Ponderação 10/100].

**NOTA**: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**
1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
3 - Carta de recomendação #2;
4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
7 - Proposta de tema em inglês: um resumo, obrigatoriamente em inglês, (delineando os tópicos principais) da investigação que pretende desenvolver no âmbito da sua tese de doutoramento, 1500 palavras no máximo; (OBRIGATÓRIO);
8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA**: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs

**7. Montante de propina / Preço:**
2000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**
- José Manuel Marques Silva Pureza;
- Silvia Rodriguez Maeso.

**10. Outras informações:**
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os

candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 19 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,